

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/23
PROCESSO Nº 489/23
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE CREDITOS PESSOAL CONSIGNADO Á FUNCIONARIOS
DA URBES.**

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Às três horas do dia vinte e três novembro de dois mil e vinte e três, na Rua Chile nº 401, Bairro Barcelona, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Mônica dos Santos Hirata, Cibelle Santana Mendes e Ernesto Faustini Palma, sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder a análise e julgamento da documentação apresentada tempestivamente pela Banco Bradesco S.A Desenvolvimento em Tecnologia Ltda. Iniciado o trabalho de análise da documentação, constatou-se que as certidões de Regularidade Fiscal Federal e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica apresentados pela empresa Banco Bradesco S.A, encontravam-se válidas na data do envio, contudo, estavam vencidas na data desta análise, e assim foram atualizadas por essa comissão. Apesar de não ser solicitado em edital, a comissão decidiu por solicitar junto ao representante do Banco Bradesco, as declarações de Inexistência de Servidor Público Municipal e Declaração de Observação à LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados. Dessa forma, foi constatado que a mesma atendeu integralmente as exigências do edital, e, portanto, foi habilitada. Constatou-se que os documentos apresentados pela empresa atenderam todas as exigências do Edital. Senda assim, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de eventual recurso. Assim, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que por todos os presentes segue assinada. Nada mais.

Pela Comissão